



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 21 de janeiro de 2020 / Ano V / Edição 285

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... p.01

Câmara Municipal .....p.01

SEÇÃO III – INEDITORIAS ..... p.01

SAAEI ..... p. 01

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SEÇÃO II

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### HOMOLOGO

todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01/2020, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICO** o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando **AUTORIZADA** a contratação. Em consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente procedimento qual seja, aquisição de móveis de escritório, para a sala da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ibirarema, junto as empresa Luiz Carlos Míoto Generich com valor global de R\$ 7.482,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais). Determino ao Setor de Licitações que adote as providências necessárias, e publique o presente na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura Municipal de Ibirarema, em 09 de janeiro de 2020.

**SIMONE MATIAS RODRIGUES**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Municipal

Biênio 2.019/2.020

## SEÇÃO III

### INEDITORIAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2020 LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 02/2015 CONTRATO Nº  
01/2016 CONTRATANTES: SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA-SAAEI e  
MASSARANA & MOREIRA DE AZEVEDO  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS Objeto do Contrato:  
Contratação de escritório de advocacia especializado para a  
prestação de serviços consistentes na realização de defesa  
junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo  
como fiscalizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

a atos praticados a partir do exercício financeiro de 2013, que estejam em andamento ou abertos durante a vigência contratual, bem como na resolução de consultas sobre matérias de maior complexidade no âmbito do direito administrativo, passíveis de fiscalização ou apontamento pelo referido Tribunal.

**Objeto:** Prorrogação de prazo contratual e correção dos valores pactuados.

**Vigência:** 12.01.2020 a 11.01.2021

**Valor mensal:** 3.278,89

Ibirarema, 08 de Janeiro de 2020.

**Ronaldo Sena de Moraes – Diretor Administrativo do SAAEI**



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja  
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link  
Diário Oficial Eletrônico.